ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 383/2026, de 30 de Setembro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.304,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 68) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$854,10
(Despesa 68) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$854,10

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 332) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$285,00
(Despesa 332) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$285,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Despesa 348) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$165,44
(Despesa 348) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$165,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 65) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$854,10
(Despesa 65) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$854,10

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 329) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$285,00
(Despesa 329) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$285,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Despesa 343) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$165,44
(Despesa 343) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$165,44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.02 14:23:31 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL